



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO Nº. 547**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/6/2016**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

APROVADO

Bot. 20/6/2016

PRESIDENTE

Considerando a importância de disponibilizar água de boa qualidade às crianças que frequentam a rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de se realizar, constantemente e frequentemente, a vigilância da qualidade da água oferecida nas supracitadas instituições de ensino;

Considerando a necessidade de expor visivelmente a data de validade dos filtros existentes nos bebedouros, a fim de que, de posse dessa informação, pais e conselhos escolares também possam fiscalizar a qualidade da água oferecida, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, e a Secretária Municipal de Educação, **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de expor, de forma visível, em cada bebedouro existente nas escolas que integram a rede municipal de ensino, a data de validade dos filtros instalados nos mesmos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de junho de 2016.

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
**PDT**